

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**
PORTARIA Nº 38/DEADM/ASTEC/GAB/SEMESC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 026/ASTEC/GAB/SEMPOG e a Emissão do Decreto Municipal nº 18.475 de 22 de setembro de 2022 que versa acerca de procedimentos para o encerramento do exercício Financeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos–SEMESC, em sua Prestação de Contas Anual elaborará “Relatório de Gestão sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2022” e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I da IN 65/2019/TCE.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a “Comissão de Elaboração do *Relatório de Gestão* desenvolvidas no exercício de 2022” pela Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função
Valdenizia dos Santos Vieira Tinôco	291378	Chefe da Assessoria Técnica
Simone Lino Pimentel	1000624	Diretora Administrativa

Art. 2º – A Comissão encerrará seus trabalhos até o dia 13 (treze) de janeiro de 2023, com a apresentação do Relatório ao Gabinete/SEMESC.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DA0B3F1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/10/2022. Edição 3330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>